**OF.615/2018 – SEMOB-SEMSU**

Linhares, 06 de junho de 2018

Ilmº Srº.
**Ricardo Bonomo Vasconcelos**
Câmara Municipal de Linhares-ES

**Assunto:** Resposta ao OF/GAB/PRES/CML/Nº 0098/2018

Prezado Senhor,

Em atenção ao expediente supra, na qual Vossa Senhoria requer adoção de medidas quanto a regularização de profissionais que atuam como "moto-táxi", vimos por meio deste informar que está em curso procedimento licitatório para permissão do serviço de transporte individual remunerado de passageiros através de motocicleta – moto-táxi, no Município de Linhares/ES, conforme o que dispõe a Lei Municipal nº. 2973/2010, que instituiu o Serviço de Moto-táxi neste Município.

Desde já agradecemos a atenção e, colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**JOÃO CLEBER BIANCHI**
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos